



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 776/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 24 de novembro de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de uma reunião no Auditório das Promotorias da Infância e da Adolescência, no dia 29 de novembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 400,00	R\$: 400,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de novembro de 2021.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Memorando nº 055/2021-Gabinete do Prefeito

Igarapé-Miri, 24 de novembro de 2021.

Ao:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Igarapé-Miri/PA

Prezado Senhor,


Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria a viabilização de uma Portaria, com 01 (uma) diária ao servidor abaixo mencionado, para participar de reunião onde será discutida melhorias e regularização de atividades produtivas no Estado do Pará, no Auditório das Promotorias da Infância e da Adolescência no dia 29 de novembro do ano em curso, em Belém.

Servidor	Cargo	CPF/RG	Endereço
Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72/3922571/SSP-PA	Rua Lauro Sodré, 204 - Centro

Sem mais para o momento, sobrescrevo-me.

Atenciosamente,


Joana Soraia da Conceição Serrão
Chefe de Gabinete

Recebido
Em 24/11/21


Ofício nº 159/2021-MP/CAO CPC

Belém, 17 de novembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma
Av. Eládio Corrêa Lobato, s/n.º - Cidade Nova - Igarapé-Miri/PA – CEP 68430-000

Assunto: Convite para reunião

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, quando da realização de vistorias pela Vigilância Sanitária, PROCON e Ministério Público Estadual do Pará, entre os dias 08 a 16 de novembro de 2021, para averiguar o manuseio e embalagem do palmito de açaí, foram detectadas irregularidades, nos referidos procedimentos, com identificação de inúmeros rótulos de empresas alimentícias envolvidas, inclusive de outros Estados da Federação.

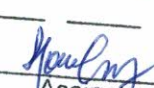
E, com o objetivo de discutir melhorias e regularização dessa atividade produtiva, convidamos Vossa Excelência para participar de reunião no dia **29 de novembro de 2021 (segunda-feira)**, às **09:30**, no **Auditório das Promotorias da Infância e Juventude de Belém**, localizado na Rua Ângelo Custódio, n.º 85, bairro Cidade Velha – Belém/PA.

Atenciosamente,

Ângela Maria
Balieiro Queiroz

Assinado de forma digital
por Ângela Maria Balieiro
Queiroz
Dados: 2021.11.18
09:38:59 -03'00'

ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAO CPC

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebido Em	23 / 11 / 21
Hora:	
	
Assinatura	

Para Agendar